

PORTARIA

Nº 1444/2025

“Dispõe sobre instauração de Procedimento

Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo n. **26629/2025**.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **Silvio Vicente do Amparo**, Inspetor Fiscal de Rendas, matrícula nº 4915-8, por infração, diante de sua conduta omissiva no trato das contas da entidade sindical, aos artigos 205, incisos I, II, III e VI, e 206, inciso XIV, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar às penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Carolina Souza Veiga Santos, matrícula: 7567-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Luíza Fernandes Goes, matrícula: 6373-8, Servente.

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de outubro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito